

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND

### A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1. Denominação	Nedbank Moçambique, S.A.
1.2. Endereço	Av. Julius Nyerere nº 590
1.3. Contactos	Telef: 21 488488 Fax: 21 488484 NUIT: 400267839 NUEL: 100163403 Website: nedbank.co.mz
2. Data da Ficha Técnica Informativa	Setembro de 2024

### B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO DEPÓSITO

1. Designação Comercial do Produto	Conta Básica ou Simplificada.
2. Condições de Acesso	Clientes particulares residentes em Moçambique.
3. Modalidade	Depósito a Ordem
4. Meios de Movimentação	Cartão de débito; Cartão pré-pago, por aceitação expressa do Cliente; Banca Electrónica (Internet Banking e Mobile Banking); Operações de depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos e transferências intrabancárias e interbancárias nacionais.
5. Moeda	Metical (MZN)
6. Condições de Depósito	
6.1. Montante mínimo	Não Aplicável
6.2. Montante máximo	Não deve ser superior a 3 (três) salários mínimos do sector bancário.  (Nota: Para referência, o montante máximo à data de publicação desta Ficha de Informação Normalizada é de 57.130,83 MZN (cinquenta e sete mil, cento e trinta meticais e oitenta e três centavos, com base no salário mínimo do sector bancário de MZN 19,043.61 relativo ao ano 2025.)

<b>7. Remuneração</b>	
7.1. TANB	Não Aplicável
7.2. TANL	Não Aplicável
7.3. Remuneração da taxa variável (se aplicável)	
7.3.1. Indexante	Não Aplicável
7.3.2. Frequência de Revisão	Não Aplicável
7.3.3. Spread	Não Aplicável
7.3.4. Forma de Arredondamento	Não Aplicável
<b>8. Cálculo de Juros</b>	
8.1. Pagamento de juros	Não Aplicável
<b>9. Regime Fiscal</b>	2% (dois por cento) de imposto de selo sobre as comissões aplicáveis.
<b>10. Comissões e Despesas</b>	<p>A manutenção da conta é gratuita;</p> <p>A inactividade da conta é gratuita até 24 (vinte e quatro) meses. Após esse prazo, será cobrada a comissão prevista de acordo com o preçário em vigor, a todo o momento, no Banco;</p> <p>Outras comissões e despesas de acordo com o preçário em vigor, disponível no website e nos Balcões do Banco.</p>
<b>11. Descoberto</b>	Não Aplicável
<b>12. Outras Condições</b>	Não Aplicável
<b>13. Fundo de Garantia de Depósito</b>	Os depósitos constituídos no Banco beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000,00 MZN (vinte mil Meticais) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para o depósito em moeda

	<p>estrangeira, considera-se o mesmo valor convertido em Meticais à taxa de câmbio de referência em vigor na data de indisponibilidade dos depósitos.</p> <p>O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 (três) meses a contar data em que o Banco de Moçambique confirmar ao Fundo de Garantia de Depósitos a indisponibilidade dos depósitos ou num prazo mais curto, se o Fundo de Garantia de Depósitos o puder fazer com segurança.</p> <p>Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que sita na Avenida 25 de Setembro, n.º 1695, Cidade de Maputo.</p>
<b>C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN</b>	
<b>14. Prazo de Validade</b>	Válido por tempo indeterminado. No entanto, o contrato está sujeito a alterações por parte do Banco, mediante comunicação prévia ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que se pretende que as mesmas produzam efeitos jurídicos.

Pela assinatura abaixo o Ciente declara ter lido e concordado com o teor da presente Ficha de Informação Normalizada e pretende proceder à abertura da conta básica ou simplificada.

Data 

D	D	M	M	A	A

Assinatura do(s) titular(es) de conta e/ou representantes legais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Reservado ao Banco - a ser assinado pelos Procuradores do Banco)  
Assinatura(s) conferida(s) por documento de identificação:

\_\_\_\_\_